

COMO SOLICITAR UM BILHETE DE IDENTIDADE (ID) DE REFUGIADO OU UM DOCUMENTO DE VIAGEM (PASSAPORTE) DE REFUGIADO ONLINE?

Este documento destina-se a ajudar as pessoas a compreenderem o sistema de asilo na África do Sul. Note que este é apenas um guia. Não se trata de aconselhamento jurídico. Esta informação pode mudar. Visite www.scalabrini.org.za/information-about-asylum-in-south-africa para informação actualizada. O Centro Scalabrini da Cidade do Cabo não será responsabilizado pelas medidas tomadas com base neste documento.

NOTA

Note que um documento de estatuto de refugiado é um documento legal. Um "bilhete de identidade de refugiado" (ID) e um "documento de viagem de refugiado (passaporte)" são solicitados para além do seu documento de estatuto de refugiado. Só poderá solicitar um bilhete de identidade (ID) de refugiado ou um documento de viagem de refugiado (passaporte) se possuir um documento de estatuto de refugiado. Um "ID de refugiado" é um bilhete de identidade que gera um número de 13 dígitos. Depois de solicitar e receber o bilhete de identidade de refugiado, poderá solicitar o documento de viagem de refugiado (passaporte).



SAIBA MAIS NA PRÓXIMA PÁGINA

PASSO 1**TENHA O SEU PRÓPRIO ENDEREÇO DE E-MAIL**

Para este processo, é muito importante que tenha o seu próprio endereço de e-mail. Se não tiver o seu próprio endereço de e-mail, deverá criar um. Não use um endereço de e-mail geral num cibercafé ou qualquer endereço de e-mail compartilhado por outras pessoas. Deve ser o seu endereço de e-mail pessoal. Deverá acessar esta conta de e-mail no futuro, portanto, lembre-se dos seus dados de login e senha. Muitos dos serviços do Ministério do Interior (Home Affairs) estão agora online. Recomendamos o uso da mesma conta de e-mail pessoal quando interagir com o Ministério do Interior (Home Affairs).

PASSO 2**ENVIE UM E-MAIL PARA O MINISTÉRIO DO INTERIOR (HOME AFFAIRS)**

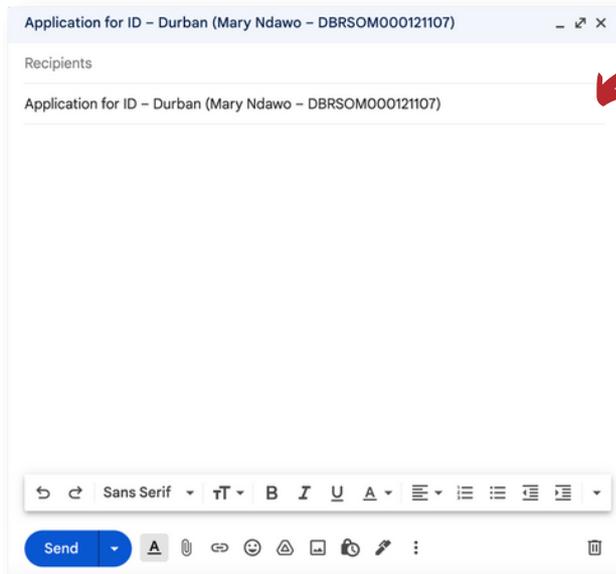
Para solicitar um bilhete de identidade de refugiado ou documento de viagem de refugiado (passaporte), deve iniciar o processo enviando um e-mail. No entanto, mais tarde no processo, terá que ir a um Centro de Serviço de Acolhimento de Refugiados para uma audiência presencial. Deve enviar o seu e-mail para os seguintes endereços de e-mail:

PARA SOLICITAR O BILHETE DE IDENTIDADE DE REFUGIADO (ID)	refugeeID@dha.gov.za
PARA QUESTÕES RELACIONADAS A PEDIDOS DE ID	enquiryRefugeeID@dha.gov.za
PARA SOLICITAR A AUDIÊNCIA DE DOCUMENTOS DE VIAGEM	traveldoc@dha.gov.za
PARA CONSULTAS RELACIONADAS A DOCUMENTOS DE VIAGEM	enquirytraveldoc@dha.gov.za
PARA O LEVANTAMENTO DO ID DE REFUGIADO E DOCUMENTO DE VIAGEM	
PRETORIA	collectionDTRRO@dha.gov.za
DURBAN	collectionDurban@dha.gov.za
MUSINA	collectionMusina@dha.gov.za
CAPE TOWN	collectionCTRRO@dha.gov.za
GQEBERHA / PORT ELIZABETH	collectionPERRO@dha.gov.za

- Nota: num esforço de melhorar a prestação de serviços, o Ministério do Interior (Home Affairs) decidiu interromper a utilização do e-mail enabledocument.asm@dha.gov.za.
- Se Enviou a sua solicitação para enabledocument.asm@dha.gov.za antes e até 30 de Setembro, não tem de voltar a solicitar. Estes pedidos serão respondidos.

REQUISITOS APLICÁVEIS AO PEDIDO DE BILHETE DE IDENTIDADE (ID) DE REFUGIADO

- Cópia de um Reconhecimento Formal válido não inferior a 1 ano do Estatuto de Refugiado (Visto da secção 24).
- Comprovativo de residência.
- Indicar o Centro onde vai levantar.
- Para o assunto do e-mail, utilize o seguinte formato.



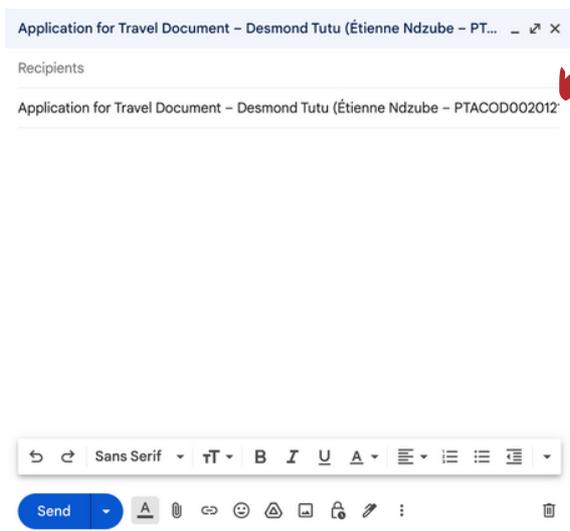
Pedido de ID -nome do Centro de Serviço de Acolhimento de Refugiados (Nomes e Apelido - Número do Ficheiro)

Por exemplo: Application for ID – Durban (Mary Ndawo – DBRSOM000121107)

REQUISITOS PARA O PEDIDO DE DOCUMENTO DE VIAGEM (PASSAPORTE)

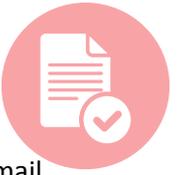
1. Envie um e-mail para solicitar o documento de viagem acompanhado de:
 - Cópia de Bilhete de Identidade válido não inferior a 1 ano.
 - Qualquer documento de apoio ao pedido de viagem (por exemplo, declaração de admissão à Universidade, declaração de emprego, carta-convite, etc.)
2. Depois de enviar o e-mail, receberá um e-mail com uma data marcada para ir ao Centro de Serviço de Acolhimento de Refugiado.
3. Quando comparecer à sua audiência, leve os seus documentos comprovativos, junto com 2 fotografias para o passaporte. A taxa para pedidos de passaporte é de R600.

Para o assunto do e-mail, use o seguinte formato



Pedido de Documento de viagem - Nome do Refugiado Serviço de Acolhimento de Refugiados (Nomes e Apelido - Número do Ficheiro)

Por exemplo: Application for Travel Document – Desmond Tutu (Étienne Ndzube – PTACOD0020121106)

PASSO 3**AGUARDAR POR UMA CARTA PARA AUDIÊNCIA + IR PARA A AUDIÊNCIA**

Depois de ter enviado um e-mail para o Ministério do Interior (Home Affairs), este responderá por e-mail com uma carta para audiência. Esta informação será anexada ao e-mail. Indicará quando deverá dirigir-se ao Serviço de Acolhimento de Refugiados. É uma carta para audiência.

- Dirija-se ao Serviço de Acolhimento de Refugiados para a audiência.
- Traga o seu estatuto de refugiado consigo para a audiência.
- Na audiência, preencherá o pedido de ID ou de ID e do documento de viagem (Passaporte) e receberá um recibo confirmando este pedido.
- Mais tarde, quando o bilhete de identidade (ID) e/ou o documento de viagem (Passaporte) estiver pronto para ser levantado, receberá um e-mail ou SMS confirmando isso. Poderá então ir e levantar esses documentos.

NÃO RECEBI A CARTA PARA AUDIÊNCIA. O QUE DEVO FAZER?

Os períodos de espera para um bilhete de identidade (ID) de refugiado e de um documento de viagem de refugiado (passaporte) são longos. Os Serviços de Acolhimento de Refugiados não controlam o seu horário de audiência; é gerido pela sede do Ministério do Interior (Home Affairs) em Pretória. Certifique-se de verificar a sua caixa de entrada do "spam" e da "lixeira" na sua conta de e-mail. Se esperar mais de três meses por uma audiência do Ministério do Interior (Home Affairs), envie um e-mail de acompanhamento.